



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 01/ 2014

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SAÚDE COLETIVA - NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL - PPGSC/UFG**

1- INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Goiás (PPGSC/UFG), vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), apoiado pelo Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC) e Secretaria do Estado da Saúde (SES), torna público o Edital do Processo Seletivo 2014, cujas inscrições estarão abertas no período de 14 a 30 de abril de 2014. O PPGSC/UFG está situado à Rua 235 esquina com a 1ª avenida s/n, no Centro de Aulas D, Secretaria do 4º andar, Campus I da Universidade Federal de Goiás, Setor Universitário, CEP: 74605-050, Goiânia-GO.

O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital Nº 01/2014 obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG Nº 1075/2012 que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/UFG e na Resolução CEPEC Nº 954 do PPGSC/UFG. De acordo com esta Resolução, o PPGSC/UFG tem por objetivos formar profissionais qualificados na área da Saúde Coletiva, que sejam capazes de:

- avançar o conhecimento técnico e científico na área de Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde;
- diagnosticar problemas na área da gestão em serviços na saúde coletiva e elaborar propostas inovadoras de pesquisas e intervenções que contribuam para a sua resolução;
- participar da qualificação da força de trabalho empregada no Sistema Único de Saúde e demais organizações públicas parceiras do projeto;
- fortalecer a capacidade de gestão de sistemas e serviços de saúde, otimizando níveis de desempenho;
- produzir e divulgar, em publicações especializadas, conhecimentos gerados a partir de investigação realizada;
- assessorar órgãos governamentais e instituições da saúde na busca de soluções para problemas na área de gestão de serviços de saúde pública;
- participar de grupos de pesquisa e de projetos interdisciplinares e interinstitucionais.

1.1 PÚBLICO ALVO

1.1.1 O PPGSC/UFG destina-se a profissionais graduados na área da saúde e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura, tendo como público preferencial profissionais da rede de saúde municipal, estadual e federal que atuam no Sistema Único de Saúde em Goiás.

1.2 PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO MESTRADO

O PPGSC/UFG terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses. A integralização das atividades acadêmicas se fará mediante a obtenção de créditos em disciplinas, elaboração, apresentação, defesa e aprovação do trabalho de final de curso.

As atividades do mestrado serão desenvolvidas nas quintas e sextas feiras, com possibilidade de aulas aos sábados (conforme cronograma de disciplinas de cada semestre).

1.3 CRÉDITOS EXIGIDOS

O número de créditos a serem integralizados pelo aluno no PPGSC/UFG será de 22 (vinte e dois) créditos, distribuídos em disciplinas obrigatórias e optativas e atividades complementares. Além destes, outros 16 créditos de atividades referentes à defesa e aprovação da dissertação completam o curso.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo do qual trata este Edital serão realizadas no período de 14 a 30 de abril de 2014, nos dias úteis, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na secretaria do MPSC/UFG.

Endereço: Centro de Aulas D, Secretaria do 4º andar, Campus I da Universidade Federal de Goiás, situado à Rua 235 esquina com a 1ª avenida s/n Setor Universitário, fone: 3209-6479, CEP: 74605-050, Goiânia-GO.

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo padronizado pelo PPGSC/UFG), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas (Anexo I);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Fotocópia do comprovante de conclusão do curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC autenticada em cartório (frente e verso) ou da possibilidade de conclusão do mesmo até primeira semana de agosto de 2014, data prevista para o término das matrículas dos candidatos aprovados;
- d) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser retirada na Secretaria;
- e) *Curriculum Vitae* (CV) impresso, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (www.lattes.cnpq.br), no modelo completo, com atividades dos últimos dez anos e atualizado até a data de inscrição;
- f) Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae* (Anexo II), impresso, devidamente preenchido e pontuado, com indicação da página dos documentos comprobatórios seguindo a ordem do formulário para conferência e ratificação pela Comissão de Seleção. O preenchimento deverá ser realizado rigorosamente de acordo com as orientações que acompanham o Anexo II;
- g) Uma fotografia 3 x 4 cm recente;
- h) Carta de anuência do dirigente da instituição à qual o candidato está vinculado, expressando liberar o aluno para as atividades que se fizerem necessárias para a viabilização do curso (aulas, seminários, congressos, orientações);
- i) Comprovante de inserção no serviço público de saúde quando pertencente a uma das três esferas administrativas (municipal, estadual ou federal);
- j) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- k) Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- l) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- m) Três cópias do pré-projeto de pesquisa ou de intervenção (10 páginas no máximo) conforme orientações contidas no Anexo III.

ATENÇÃO: Todos os documentos solicitados acima, para efetivação da inscrição do candidato no processo seletivo, serão protocolados, desde que acompanhados de fotocópias autenticadas em cartório ou no próprio local da inscrição mediante a apresentação dos originais.

2.1.1 Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.

2.1.2 A qualquer tempo o(a) candidato(a) poderá ser excluído do processo seletivo, caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.3 É vedada a inscrição condicional.

2.1.4 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

2.1.5 Caso o candidato apresente algum tipo de adaptação ou meios, em função de sua necessidade especial (física, intelectual, auditiva, visual ou múltipla), deverá, no ato da inscrição, fazer a solicitação formal na Secretaria do PPGSC/UFG, indicando adequações/adaptações necessárias. As solicitações serão avaliadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e os pareceres encaminhados em tempo hábil.

2.1.6 Será aceita solicitação de inscrição por meio de procuração ou enviada exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Mestrado Profissional/PRPG/UFG, desde que postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Mestrado Profissional, situado no Centro de Aulas D, Secretaria do 4º andar, Campus I da Universidade Federal de Goiás, Rua 235 esquina com a 1ª avenida s/n Setor Universitário, CEP: 74605-050, Goiânia- GO.

2.2 Homologação das inscrições:

2.2.1 As inscrições somente serão homologadas pela Comissão de Seleção para os candidatos que apresentarem documentação completa, incluindo carta de anuência do gestor, pré-projeto e *Curriculum Vitae* com comprovantes;

2.2.2 O resultado preliminar das homologações das inscrições será divulgado em 06 de maio de 2014, às 14:00h nas *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prpg.ufg.br) e do NESC (www.nesc.ufg.br) e no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

2.2.3 Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação dos resultados junto à Secretaria do Programa, situada no endereço indicado no item 2.1.6 deste edital. O recurso, sob pena de não conhecimento, deverá estar motivado com as razões para a alteração do resultado e, ao final, conter a assinatura do candidato.

2.2.4 O resultado final das homologações das inscrições, a publicação do local de realização das provas de suficiência língua inglesa e da prova escrita serão divulgados em 09 de maio de 2014, às 14:00 h nas *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prpg.ufg.br) e do NESC (www.nesc.ufg.br) e no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas vinte e cinco vagas (25), preenchidas de acordo com a classificação obtida por cada um dos candidatos, não havendo a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas na hipótese de o número de aprovados ser inferior ao quantitativo de vagas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo do PPGSC/UFG será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, composta por professores da Universidade Federal de Goiás e da Secretaria do Estado da Saúde Goiás, aprovada em reunião da Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG), de acordo com a Resolução do CEPEC/UFG Nº 1075/2012, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/UFG, e da Resolução CEPEC Nº 954 do PPGSC/UFG.

4.2 O processo seletivo constará de uma primeira etapa eliminatória, que não permitirá a identificação nominal dos candidatos no momento da correção de provas pela Comissão de Seleção, compreendendo:

- a) exame de suficiência em língua inglesa com nota mínima de 5,0 (cinco), em uma escala de zero a dez. A nota da prova de língua inglesa não constará na pontuação final do candidato;
- b) prova escrita de conhecimentos em temáticas da saúde coerentes com as linhas de pesquisa do PPGSC/UFG. A nota mínima da prova escrita será 7,0 (sete), em uma escala de zero a dez.

4.2.1 Exame de Suficiência em Língua Inglesa:

- a) o exame de suficiência em língua inglesa terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de interpretar e compreender o texto em língua inglesa. O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira constará da tradução de um texto relacionado à área de saúde, escrito originalmente em língua inglesa, sendo facultativa a consulta a dicionário impresso e de uso individual. Será exigida do candidato a demonstração de capacidade de compreensão de leitura em língua inglesa. A duração da prova será de duas horas e trinta minutos no dia 10 de maio de 2014. O local será divulgado nas *homepages* citadas no item 2.2.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco);
- b) o resultado preliminar da prova de suficiência em língua inglesa, com a relação dos candidatos em ordem alfabética e notas obtidas, será divulgado em 14 de maio de 2014, às 14:00h nas *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prgg.ufg.br) e do NESC (www.nesc.ufg.br) e no mural da secretaria do PPGSC/UFG;
- c) os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado junto à Secretaria do PPGSC/UFG, situada no endereço indicado no item 2.1.6. O recurso, sob pena de não conhecimento, deverá estar motivado com as razões para a alteração do resultado e, ao final, conter a assinatura do candidato.
- d) o resultado final da prova de língua inglesa, com a relação dos candidatos em ordem alfabética e notas obtidas, será divulgado em 20 de maio de 2014, às 14:00h nas *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prgg.ufg.br) e do NESC (www.nesc.ufg.br) e no mural da secretaria do PPGSC/UFG;

4.2.2 Prova Escrita de conhecimentos em temáticas da saúde coerentes com as linhas de pesquisa do PPGSC/UFG:

- a) a prova escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato, assim como a sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica (textos de referência constam do Anexo IV deste edital). Terá duração de três horas e trinta minutos e será aplicada em 21 de maio de 2014, das 08:30h às 12:00h no local indicado no item 2.2.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) o resultado preliminar da prova escrita, com a relação dos candidatos em ordem alfabética e notas obtidas, será divulgado em 27 de maio de 2014, às 14:00h nas *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prgg.ufg.br) e do NESC (www.nesc.ufg.br) e no mural da secretaria do PPGSC/UFG;
- c) os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado junto à Secretaria do Programa, situada no endereço indicado no item 2.1.6. O recurso, sob pena de não conhecimento, deverá estar motivado com as razões para a alteração do resultado e, ao final, conter a assinatura do candidato.
- d) o resultado final da prova escrita, com a relação dos candidatos em ordem alfabética e notas obtidas, será divulgado em 30 de maio de 2014, às 14:00h na *homepage* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prgg.ufg.br), do NESC (www.nesc.ufg.br) e da SES/GO (www.saude.go.gov.br), bem como a divulgação do local de realização da prova oral.

4.3 O processo seletivo ainda constará de uma segunda etapa classificatória, para os candidatos que não foram eliminados na primeira etapa:

- a) prova oral - os candidatos serão avaliados em uma escala de zero a dez;
- b) avaliação do *Curriculum Vitae* - as atividades acadêmicas e profissionais comprovadas serão pontuadas para avaliação em uma escala de zero a dez.

4.3.1 Prova Oral:

4.3.1.1 A prova oral será aplicada nos dias 2 e 3 de junho de 2014, no local indicado no item 4.2.2 (d), em sala a ser informada no dia da realização. Consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) objetividade e conteúdo da argumentação do candidato em relação ao seu perfil e de sua experiência científica;
- b) pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos expostos no pré-projeto;
- c) clareza na sustentação dos argumentos científicos em relação ao pré-projeto;
- d) relevância da proposta para a saúde coletiva e o serviço de saúde ao qual o candidato está vinculado.

4.3.1.2 Serão avaliados os seguintes aspectos do pré-projeto escrito na prova oral:

- a) análise da objetividade e coerência da estrutura do pré-projeto, considerando os itens: título, problemática, justificativa, objetivos, metodologia, aplicabilidade e relevância social, referências segundo normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- b) pertinência do referencial teórico ou conceitual;
- c) coerência temática do pré-projeto com a linha de pesquisa.

4.3.2 Avaliação de *Curriculum Vitae*:

4.3.2.1 A avaliação do *Curriculum Vitae* **corresponderá às atividades desenvolvidas, devidamente comprovadas**, e será realizada com base em critérios estabelecidos no **Anexo II** deste edital. O formulário de pontuação em desacordo com as orientações de preenchimento não serão considerados.

4.4 Critérios de Classificação:

- a) o conteúdo de cada uma das etapas do processo seletivo será avaliado numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- b) para efeito de classificação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média geral ponderada:
 - 1) peso 4 para Prova Escrita (PE);
 - 2) peso 4 para a Prova Oral (PO);
 - 3) peso 2 para o *Curriculum Vitae* (CV);

Para o cálculo da Média Geral (MG) a seguinte fórmula será aplicada:

$$MG = \frac{4 \times PE + 4 \times PO + 2 \times CV}{10}$$

4.5 O resultado preliminar, com a classificação dos candidatos e a média geral de todas as notas obtidas, exceto daqueles que não tiveram a inscrição homologada ou foram eliminados durante a primeira etapa, será divulgado em 6 de junho de 2014, às 14:00h nas *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.pprg.ufg.br) e do NESCS (www.nesc.ufg.br) e no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

4.5.1 Para a aprovação será exigida a média igual ou superior a 6,0 (seis) em uma escala de zero a dez. As vagas serão preenchidas de acordo com o item 3.1 deste Edital.

4.5.2 Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado junto à Secretaria do Programa, situada no endereço indicado no item 2.1.6. O recurso, sob pena de não conhecimento, deverá estar motivado com as razões para a alteração do resultado e, ao final, conter a assinatura do candidato.

4.5.3 O resultado final, com a classificação dos candidatos, a média geral e todas as notas obtidas, será divulgado, por meio de listagem dos nomes em ordem alfabética com as respectivas notas, em 11 de

junho de 2014, às 14:00h na *homepage* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prgg.ufg.br), do NESC (www.nesc.ufg.br) e da SES/GO (www.saude.go.gov.br), bem como no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

4.5.4 Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior pontuação na Prova Oral;
- b) maior pontuação no *Curriculum Vitae*, da Plataforma Lattes;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.5.5 Em caso de desistência será convocado o candidato aprovado na classificação subsequente.

4.6 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do PPGSC/UFG.

4.7 Cronograma do Processo Seletivo

- Período de inscrições

Data: 14 a 30 de abril de 2014, exceto feriado e final de semana.

Horário: 9:00 às 12:00 e 13:00h às 17:00 horas

Local: Secretaria Acadêmica do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva - MPSC/UFG no Centro de Aulas D, Campus I, secretaria do 4º andar, Rua 235 esquina com a 1ª avenida s/n Setor Universitário, telefone: 3209 6479.

- Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas

Data: 06 de maio de 2014

Horário: 14:00 horas

Local: *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prgg.ufg.br) e do NESC (www.nesc.ufg.br) e no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

- Interposição de recurso da homologação das inscrições

Data: 07 e 08 de maio de 2014

Horário: 13:00 às 17:00 horas

Local: secretaria do PPGSC/UFG

- Publicação do resultado final das inscrições homologadas

Data: 09 de maio de 2014

Horário: 14:00 horas

Local: *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prgg.ufg.br) e do NESC (www.nesc.ufg.br) e no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

- Exame de suficiência da Língua Inglesa

Data: 10 de maio de 2014

Horário: 08:30 às 11:00 horas

Local: (conforme item 2.2.4)

- Publicação do resultado preliminar exame de suficiência da Língua Inglesa

Data: 14 de maio de 2014

Horário: 14:00 horas

Local: *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prgg.ufg.br) e do NESC (www.nesc.ufg.br) e no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

- Interposição de recurso da exame de suficiência da Língua Inglesa

Data: 15 e 16 de maio de 2014

Horário: 13:00 às 17:00 horas
Local: secretaria do PPGSC/UFG

- Publicação do resultado final da prova escrita de suficiência da Língua Inglesa

Data: 20 de maio de 2014

Horário: 14:00 horas

Local: *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prpg.ufg.br) e do NESC (www.nesc.ufg.br) e no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

- Prova escrita de conhecimento em temáticas da saúde

Data: 21 de maio de 2014

Horário: 08:30 às 12:00 horas

Local: (conforme item 2.2.4)

- Publicação do resultado preliminar da prova escrita de conhecimento em temáticas da saúde

Data: 27 de maio de 2014

Horário: 14:00 horas

Local: *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prpg.ufg.br) e do NESC (www.nesc.ufg.br) e no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

- Interposição de recurso da prova escrita de conhecimento em temáticas da saúde

Data: 28 e 29 de maio de 2014

Horário: 13:00h às 17:00 horas

Local: secretaria do PPGSC/UFG

- Publicação do resultado final da prova escrita de conhecimento em temáticas da saúde

Data: 30 de maio de 2014

Horário: 14:00 horas

Local: *homepages* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prpg.ufg.br), do NESC (www.nesc.ufg.br) e da SES/GO (www.saude.go.gov.br), bem como no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

- Prova Oral

Data: 02 e 03 de junho de 2014

Horário: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00 horas

Local: conforme item 4.2.2 (d)

- Avaliação de Currículos

Data: 30 de maio a 04 de junho de 2014

Horário: 08:00h às 12:00 horas

Local: secretaria do PPGSC/UFG.

- Publicação do resultado preliminar da classificação geral dos candidatos

Data: 06 de junho de 2014

Horário: 14:00 horas

Local: *homepage* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prpg.ufg.br), do NESC (www.nesc.ufg.br) e da SES/GO (www.saude.go.gov.br), bem como no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

- Interposição de recurso a classificação geral dos candidatos

Data: 09 a 10 de junho de 2014

Horário: 13:00h às 17:00 horas

Local: secretaria do PPGSC/UFG.

- Publicação do resultado final da classificação geral dos candidatos

Data: 11 de junho de 2014

Horário: 14:00 horas

Local: *homepage* do PPGSC/UFG (www.pos-saudecoletiva.prpg.ufg.br), do NESC (www.nesc.ufg.br) e da SES/GO (www.saude.go.gov.br), bem como no mural da secretaria do PPGSC/UFG.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Para efetivação da primeira matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de graduação (frente e verso), caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição;
- b) certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- c) comprovante de registro no Conselho profissional ou documento equivalente;

ATENÇÃO: Todos os documentos solicitados acima, para efetivação da matrícula do candidato, serão protocolados, desde que acompanhados de fotocópias autenticadas em cartório ou no próprio local da matrícula mediante a apresentação dos originais.

5.2 A matrícula dos aprovados será efetivada na secretaria do PPGSC/UFG, no dia **07 de agosto de 2014 das 13:00h às 17:00 horas**.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a fraude ou a tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.3 O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo e matrícula resultará em sua eliminação do processo seletivo;

6.4 O candidato deverá atualizar o seu endereço, na Secretaria do PPGSC/UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção e, se aprovado no processo seletivo, no ato da matrícula para efetivação da mesma.

6.5 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos no local da inscrição, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos não retirados serão enviados à reciclagem.

6.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso e pela Comissão de Seleção do PPGSC/UFG.

Goiânia, 10 de abril de 2014.

Profa. Ellen Synthia Fernandes de Oliveira

- Presidente da Comissão de Seleção do Programa
de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Nível
Mestrado Profissional -

Prof. José Alexandre Felizola Diniz Filho

- Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFG -

Anexo I - Ficha de Inscrição - Processo Seletivo - Turma de 2014

Ficha de Inscrição nº _____ Nome: _____ Data de Nascimento: ___/___/___ Local: _____ RG: _____ CPF: _____ Endereço: _____ _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefones: _____ E-mail: _____	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto; text-align: center; vertical-align: middle;">FOTO</div>
Graduação - Curso: _____	
Ano de conclusão: _____	
Instituição: _____	
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Vigilância em saúde <input type="checkbox"/> Promoção e educação em saúde <input type="checkbox"/> Processos Gerenciais nos serviços de saúde	
Título do Pré-Projeto: _____ _____	
Local de trabalho - Instituição: _____	
Cargo ou função: _____	
Telefone: fixo () _____ / celular () _____	
Declaro estar ciente do Edital nº 01/ 2014 do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Nível Mestrado Profissional da Universidade Federal de Goiás.	

Goiânia, ___ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato: _____

Funcionário responsável pela inscrição: _____

Anexo II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

As informações contidas nesse formulário serão conferidas, pontuadas e consultadas no Currículo Lattes pela Comissão de Seleção com base nos documentos comprobatórios referentes a cada item. A pontuação da Comissão será apresentada no quadro destinado para este procedimento conforme as normas deste anexo.

1. Identificação do candidato

Nome completo: _____

Local atual de trabalho e função: _____

2. Titulação

Graduação (G)	Curso:	Período (mês/ano)		Anexo N°:
		Início:	Conclusão	
	Instituição:	Cidade/UF:		
Especialização (E: mínimo de 360 h)	Curso:	Período (mês/ano)		Anexo N°:
		Início:	Conclusão	
	Instituição:	Cidade/UF:		

Máximo 12 pontos	Pontuação total item 2 (uso do candidato)	
	Pontuação total item 2 (uso da Comissão de Seleção)	

3. Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário) – últimos 10 anos (2005-2014)

Função*	Local	Início	Término	Anexo N°:	Pontuação

Máximo 40 pontos	Pontuação total item 3 (uso do candidato)	
	Pontuação total item 3 (uso da Comissão de Seleção)	

4. Cursos* (últimos 5 anos)

Item	Atividade	Anexo N°:	Pontuação
4.1	Curso de 8 a 16 horas		
4.2	Cursos de 17 e 40 horas		
4.3	Cursos de 41 a 80 horas		
4.4	Cursos de 81 a 119 horas		
4.5	Cursos com mais de 120 horas (inclui aperfeiçoamento)		

Máximo 15 pontos	Pontuação total item 4 (uso do candidato)	
	Pontuação total item 4 (uso da Comissão de Seleção)	

5. Congressos, Simpósios e afins* (acrescentar linhas se necessário) - **últimos 5 anos** (2010-2014)

Título do evento	Tipo de Participação*	Anexo N°:	Pontuação

Máximo 13 pontos	Pontuação total item 5 (uso do candidato)	
	Pontuação total item 5 (uso da Comissão de Seleção)	

Tipo de Participação (item 5)*			
P	palestrante	Área de concentração: 1,00	Área correlata: 0,50
PP	participante	Área de concentração: 0,50	Área correlata: 0,25
C.O	comissão organizadora ou comissão científica	Área de concentração: 1,50	Área correlata: 0,50

6. Produção Técnico-científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos** (2010-2014)

Item	Tipo	Anexo N°	Pontuação
6.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial		
6.2	Livro editado c/ ISBN		
6.3	Capítulo de livro editado c/ ISBN		
6.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação, sem corpo editorial (limitado a 10 trabalhos)		
6.5	Trabalhos científicos premiados		
6.6	Trabalho completo publicado anais de eventos científicos		
6.7	Produção técnica (protocolos, manuais, regulamentos, material didático, elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, criação e elaboração de programas de mídia, notas técnicas, participação em comitês e comissões técnico-científicas, parecer de responsabilidade técnica (ART), parecer de consultoria <i>Ad hoc</i>)		
6.8	Resumo publicado em periódicos científicos especializados ou anuais de evento científico, com corpo editorial (limitado a 15 trabalhos)		
6.9	Trabalho apresentado oralmente em eventos científicos (limitado a 15 trabalhos)		
6.10	Trabalho tipo pôster apresentado em eventos científicos (limitado a 15 trabalhos)		
6.11	Banca avaliadora de trabalhos final de curso		

Máximo 20 pontos	Pontuação total item 6 (uso do candidato)	
	Pontuação total item 6 (uso da Comissão de Seleção)	

7. Informações complementares (que possam auxiliar no julgamento)

--

8. Declaração

Declaro que esse Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae* contém informações completas e exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Nível Mestrado Profissional da Universidade Federal de Goiás, no processo de seleção.

Local	Data	Assinatura
9. Avaliação pela Comissão de Seleção		
Pontuação Obtida no Currículo		NOTA (0 a 100)=
Local		Data
_____		_____
Assinatura do 1º avaliador		Assinatura do 2º avaliador

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

2. Titulação

Na área de Saúde	G=6,0	E=3,0	Máximo: 12 pontos
Em área correlata	G=3,0	E=1,5	
Fora da área	G=1,0	E=0,5	

Áreas de Saúde: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional.

Área Correlata: Biológicas não citadas, Ciências Sociais, Ciências do Esporte, Gestão em Saúde, Gestão Hospitalar, Informática em Saúde e Psicologia.

Fora da área: Exatas e humanas não citadas.

3. Atividade profissional – últimos 10 anos (2005-2014)

Pontuação* (equivalente ao período de seis meses)										
Carga horária semanal	Área de Concentração			Área Correlata			Fora de Área			Máximo 40 pontos
	40	30	20	40	30	20	40	30	20	
Secretário e Superintendente	2,5	1,87	1,25	1,87	1,25	0,9	1,25	0,9	0,62	
Gerente e Diretor de Unidade	2	1,5	1	1,5	1	0,75	1	0,75	0,5	
Coordenador de Setores	1,75	1,3	0,87	1,3	0,87	0,65	0,87	0,65	0,43	
Coordenação de Equipe de Saúde da Família	1,5	1,12	0,75	1,12	0,75	0,56	0,75	0,56	0,37	
Administração/Gestão não classificadas acima	1,25	0,93	0,62	0,93	0,62	0,46	0,62	0,46	0,31	
Assistência/Atenção a saúde	1	0,75	0,5	0,75	0,5	0,37	0,5	0,37	0,25	
Ensino Superior	1	0,75	0,5	0,75	0,5	0,37	0,5	0,37	0,25	
Ensino médio	0,75	0,56	0,37	0,56	0,37	0,28	0,37	0,28	0,18	
Participação em projeto de pesquisa e extensão	0,75	0,56	0,37	0,56	0,37	0,28	0,37	0,28	0,18	
Estágio e Monitoria	0,5	0,37	0,25	0,37	0,25	0,18	0,25	0,18	0,13	
Outros	0,25	0,18	0,13	0,18	0,13	0,09	Não Pontuar			

ATENÇÃO:

- Comprovar início e término das atividades profissionais;
- O período mínimo a ser pontuado é de 6 meses;
- Fragmentos temporais inferiores a seis meses não serão pontuados.
- Carga horária inferior a 20 horas semanais não será pontuada.

4. Cursos* (últimos 5 anos) – 2010 a 2014

Pontuação			Máximo: 15 pontos
4.1	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	
4.2	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,50	
4.3	Área de concentração: 1,5	Área correlata: 0,50	
4.4	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,00	
4.5	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 1,50	
4.6	Com menos de 100 h: 1,0	Com mais de 100 h: 1,5	

ATENÇÃO:

- O Certificado deverá informar, explicitamente, a carga-horária do curso.
- Fora da área não pontuar.
- Não pontuar curso de línguas estrangeiras.

5. Congressos, Simpósios e afins* (últimos 5 anos) - 2010 a 2014

P	Palestrante	Área de concentração: 1,00	Área correlata: 0,50	Máximo de 13 pontos
PP	Participante	Área de concentração: 0,50	Área correlata: 0,25	
C.O	Comissão organizadora ou comissão científica	Área de concentração: 1,50	Área correlata: 0,50	

ATENÇÃO:

- Fora da área não pontuar
- O certificado deverá informar, explicitamente, a participação do candidato como Palestrante ou - Comissão Organizadora, se for o caso.

6. Produção Técnico-científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos** - 2010 a 2014

Pontuação (por produto)				Máximo: 20 pontos
6.1	Área concentração: 2,00	Área correlata: 1,00	Fora da área: 0,50	
6.2	Área concentração: 3,00	Área correlata: 1,50	Fora da área: 0,50	
6.3	Área concentração: 1,50	Área correlata: 0,50	Fora da área: 0,25	
6.4	Área concentração: 0,50	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,10	
6.5	Área concentração: 1,00	Área correlata: 0,50	Fora da área: 0,25	
6.6	Área concentração: 1,00	Área correlata: 0,50	Fora da área: 0,25	
6.7	Área concentração: 2,00	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,25	
6.8	Área concentração: 0,50	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,10	
6.9	Área concentração: 0,50	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,10	
6.10	Área concentração: 0,25	Área correlata: 0,10	Fora da área: 0,0	
6.11	Área concentração: 1,00	Área correlata: 0,50	Fora da área: 0,25	

Anexo III

Orientações para a elaboração de pré-projeto ao Processo Seletivo 2014 do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva

O Pré-Projeto de Pesquisa ou Intervenção deverá conter até 10 páginas (a contar da Introdução e excluindo os itens de 1 a 4 especificados a seguir), digitado em letra Times New Roman, 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, em papel A4.

1 CAPA

Cabeçalho com o título do pré-projeto; nome do candidato; linha de pesquisa na qual o projeto pretende ser inserido com adequação do tema às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFG, a saber:

1) Gestão de Sistemas e Processos Gerenciais nos Serviços de Saúde

Esta linha dá ênfase à formulação e avaliação dos processos de gestão de sistemas e de gerenciamento de serviços de saúde, bem como políticas e programas em saúde;

2) Vigilância em Saúde

Esta linha está focada na descrição e análise de problemas de saúde de maior relevância, seus condicionantes e determinantes sócio-ambientais e formas de intervenção.

3) Promoção e Educação em Saúde

Esta linha de pesquisa foca nas relações entre saúde e qualidade de vida, desenvolvimento de ambientes saudáveis e formulação e implementação de políticas setoriais e intersetoriais.

Ao final da página da Capa deverá conter local e data.

2 FOLHA DE ROSTO

Título do pré-projeto; indicação da linha de pesquisa. Não colocar o nome do candidato nesta folha.

3 SUMÁRIO

Localização dos elementos essenciais do projeto.

4 CARTA DE INTENÇÕES

4.1 motivações para pleitear uma vaga neste curso de Mestrado Profissional, tais como: envolvimento com o tema da linha de pesquisa, atuação profissional e aplicação dos conhecimentos obtidos na prática profissional em saúde;

4.2 aplicabilidade do pré-projeto no serviço de saúde que está vinculado: propostas de como pretende socializar/ ações de educação permanente para a equipe de saúde a partir do desenvolvimento do pré projeto/ produto final do PPGSC/ UFG;

4.3 trajetória na carreira profissional em saúde, contextualizando a busca da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e destacando as experiências em pesquisa;

4.4 disponibilidade para dedicar-se às atividades do Mestrado Profissional.

5 INTRODUÇÃO (contar nº de páginas a partir da introdução)

- apresentação do tema e delimitação do problema em estudo, com base nas razões que motivaram a necessidade de estudar o tema, acompanhada de revisão bibliográfica;
- relevância do estudo e sua articulação com a linha de pesquisa pretendida e suas repercussões para a área de Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde.

6 OBJETIVO

Pode ser geral ou subdividido em específicos.

7 METODOLOGIA

- etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s);
- instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados;
- procedimentos ético-legais.

8 CRONOGRAMA

Delimitar preliminarmente as atividades previstas para o desenvolvimento do pré-projeto.

9 ORÇAMENTO

Indicar os recursos financeiros necessários à execução do projeto e sua fonte.

10 REFERÊNCIAS

Atualizadas sobre o tema escolhido, segundo as normas da ABNT.

ANEXO IV- REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM TEMATICAS DA SAÚDE - PROCESSO SELETIVO 2014

1. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde/Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2011. Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011. Volume 1 (Sistema Único de Saúde), 291p. 2011. Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_1.pdf
2. _____. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde/Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2011. Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011. Volume 9 (A Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde), 120 p. 2011. Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_9.pdf
3. _____. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde/Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2011. Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011. Volume 13 (Legislação Estruturante do SUS), 534p. 2011. Acesso em: 14 mar. 2014. Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_13.pdf
4. _____. Ministério da Saúde. Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011 (Federal). Brasília. Ministério da Saúde. Acesso em: 14 mar. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm
5. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde Série B. Textos Básicos de Saúde. Série Pactos pela Saúde, Brasília: Ministério da Saúde, 2010 (Coletânea). Volume 7, 60 p. Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf
6. _____. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Brasília, DF, 2011 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica). Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html
7. _____. Ministério da Saúde. Portaria nº 1378 de 9 de julho de 2013. Brasília, DF, 2013 (Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária). Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html
8. BONITA, R; BEAGLHOLE, R; KJELLSTROM, T. Epidemiologia Básica. 2ª. Edição. São Paulo. Livraria Santos Editora. 2010. Capítulos 1, 2 e 3. Acesso em: 18 mar. 2014. Disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf
9. BRAGA JU; WERNECK GL. Vigilância Epidemiológica. In: MEDRONHO, RA; BLOCH, KV; LUIZ, RR; WERNECK, G. L. (Orgs.). Epidemiologia. 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. Capítulo 5, p.103-122.
10. COHN, A. O estudo das políticas de saúde: implicações e fatos. Parte II, capítulo 8, p.219-246. In: CAMPOS, GWS et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2ª Ed. Rev. aum. São Paulo: Hucitec, 2012.

11. DUNCAN, Bruce Bartholow et al. Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: prioridade para enfrentamento e investigação. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 46, supl. 1, dez. 2012. Acesso em: 18 mar. 2014. Disponível em http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102012000700017&lng=pt&nrm=iso
12. FIGUEIREDO, EN. A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. 2011. Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/2/unidades_conteudos/unidade05/unidade05.pdf
13. FILHO, AP; BUSS, PM; ESPERIDIÃO, MA. Promoção da saúde e seus fundamentos: determinantes sociais de saúde, ação intersetorial e políticas públicas saudáveis. Seção V, Capítulo 22, p. 305-326. In: PAIM. SJ; ALMEIDA-FILHO, N. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. 1ª Ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
14. MICHAEL Eduardo Reichenheim et al . Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. Saúde no Brasil. **The Lancet**. May, Serie 5, p.75-89, 2011. Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor5.pdf>
15. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Governança para o enfrentamento das causas mais profundas das iniquidades em saúde: implementando ações sobre os determinantes sociais da saúde. Capítulo 1, p. 11-16. 2011. In: Diminuindo diferenças: a prática das políticas sobre determinantes sociais da saúde: documento de discussão. 2011. Acesso em: 18 mar. 2014. Disponível em: http://www.who.int/sdhconference/discussion_paper/Discussion_Paper_PT.pdf
16. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. O papel do setor saúde, incluindo os programas de saúde pública, na redução das iniquidades em saúde. Capítulo 3, p. 23-26. 2011. In: Diminuindo diferenças: a prática das políticas sobre determinantes sociais da saúde: documento de discussão. 2011. Acesso em: 18 mar. 2014. Disponível em: http://www.who.int/sdhconference/discussion_paper/Discussion_Paper_PT.pdf
17. PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Saúde no Brasil. **The Lancet**. May, Serie 1, p. 11 -31, 2011. Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>
18. SANTOS, Jéssica. Os caminhos da Atenção Básica à Saúde. **Revista RET-SUS**. Ano VII - nº 63, agosto/setembro de 2013, p.10-17. Órgão oficial da Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde. Brasil. Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: <http://www.retsus.epsiv.fiocruz.br/uploadsistema/revista/pdf/revista63.pdf>
19. SCHMIDT MI et al. Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais. Saúde no Brasil. Saúde no Brasil. **The Lancet**. May, Serie 4, p.61-74, 2011. Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor4.pdf>
20. SOUZA, LEPI; BAHIA, L. Componentes de um sistema de serviços de saúde: população, infraestrutura, organização, prestação de serviços, financiamento e gestão. Seção II, Capítulo 5, p. 49-68. In: PAIM. SJ; ALMEIDA-FILHO, N. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. 1ª Ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
21. VICTORA, Cesar G et al. Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer. Saúde no Brasil. **The Lancet**. May, Serie 6, p.80-102, 2011. Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor6.pdf>
22. VICTORA, Cesar G et al. Saúde de mães e crianças no Brasil: progressos e desafios. Saúde no Brasil. **The Lancet**. May, Serie 2, p.32-46, 2011. Acesso em: 17 mar. 2014. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor2.pdf>